DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
PODER LEGISLATIVO DE ORINDIÚVA	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Relatório de Gestão Fiscal	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Licitações e Contratos

Contratos

DESPACHO DA PREFEITA MUNICIPAL

Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e adjudico o resultado da licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 10/2021, Processo Licitatório nº 000010/21/2021, a empresa A. B. MORAIS JUNIOR & CIA LTDA ME. no valor de R$ 4.306,50 (QUATRO MIL TREZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) e a empresa EUNICE BARBOSA MUNHOZ ME. no valor de R$ 40.816,32 (QUARENTA MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) e a empresa SUPERMERCADO UNIAO ORINDIUVA LTDA - ME. no valor de R$ 74.627,10 (SETENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS) e a empresa ERICA APARECIDA DE SOUZA LIMA EIRELI. no valor de R$ 92.110,50 (NOVENTA E DOIS MIL CENTO E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) e a empresa COPERLIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI. no valor de R$ 90.444,00 (NOVENTA MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO DE ORINDIUVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.. Autorizo lavratura do contrato e notifico a licitante sobre o prazo legal para a assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Município de Orindiúva, 28 de janeiro de 2021 .

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

Contratada: AUTO POSTO ORINDIUVA EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, EM BOMBAS DO FORNECEDOR DENTRO DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE EM ANEXO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação: Gabinete do Prefeito e dependências; Fundo Social de Solidariedade; Educação – Manutenção do Transporte Escolar; Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal de Saúde; Transporte; Urbanismo; Assistência à Criança e ao Adolescente - 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos orçamento previsto para 2021.

VALOR: Diesel S10 no valor de R$ 3,76 lt.

Data: 27/01/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

Contratada: AUTO POSTO IRMAOS DIOGO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, EM BOMBAS DO FORNECEDOR DENTRO DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE EM ANEXO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação: Gabinete do Prefeito e dependências; Fundo Social de Solidariedade; Educação – Manutenção do Transporte Escolar; Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal de Saúde; Transporte; Urbanismo; Assistência à Criança e ao Adolescente - 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos orçamento previsto para 2021.

VALOR: Diesel Comum no valor de R$ 3,73 lt.

Data: 27/01/2021

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

Contratada: AVENIDA AUTO POSTO ORINDIUVA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, EM BOMBAS DO FORNECEDOR DENTRO DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE EM ANEXO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação: Gabinete do Prefeito e dependências; Fundo Social de Solidariedade; Educação – Manutenção do Transporte Escolar; Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal de Saúde; Transporte; Urbanismo; Assistência à Criança e ao Adolescente - 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos orçamento previsto para 2021.

VALOR: Etanol no valor de R$ 3,04 lt /

Gasolina no valor de R$ 4,46 lts

Data: 27/01/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

Contratada: KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME

Objeto: REGISTRO DE PORCENTUAL DE DESCONTO sobre o Preço fábrica – PF constante na tabela atualizada da CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos), para aquisição de medicamentos de “A” a “Z”, para uso na Unidade de Saúde do Município e para serem distribuídos gratuitamente pelo Departamento de Saúde, de acordo com a necessidade do Município durante o exercício de 2021.

Dotação: 020700 Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0120.2037.0000 material de consumo – 3.390.30.00 Manut. Gestão Saúde.

VALOR: 40% de desconto para medicamentos genéricos / 0,1% de desconto para medicamentos éticos.

Data: 27/01/2021

Processo n.º 000027/21 - DISPENSA 0004/21
Contrato n.º 0050/21

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

Contratada: S & D MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS, CATETER, AVENTAL E LUVAS CONFORME A DESCRIÇÃO CONTIDAS NO ANEXO.

Valor: R$ 9.570,00 nove mil, quinhentos e setenta reais

Dotação: Unidade: 02.07.00 - Fundo Municipal de Saúde/Programa: 10.301.0120 - Atendimentos em UBS Projeto/Atividade: 10.301.0120.2037 - Manutenção da Gestão de Saude.

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Data: 28 de janeiro de 2021.

Processo n.º 000027/21 - DISPENSA 0004/21
Contrato n.º 0050/21

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

Contratada: S & D MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS, CATETER, AVENTAL E LUVAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor: R$ 9.570,00 (nove mil, quinhentos e setenta reais)

Dotação: Unidade: 02.07.00 - Fundo Municipal de Saúde /Programa: 10.301.0120 - Atendimentos em UBS Projeto/Atividade: 10.301.0120.2037 - Manutenção da Gestão de Saude Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

Data: 28 de janeiro de 2021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Termo de Dispensa de Licitação

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MASCARAS, CATETER, AVENTAL E LUVAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA., em observância ao art. 24, inciso II, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nome do Fornecedor: S & D MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 67.755.389/0001-56

Endereço:AV MURCHID HOMSI N.º 2630, PARQUE QUINTA DAS PAINEIRAS, 15080-325, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP

Valor: R$ 9.570,00 (nove mil, quinhentos e setenta reais). .

Orindiúva, 27 de janeiro de 2021

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE ORINDIUVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2020 A DEZ/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	94.691,43	0,00	132.973,50	68.169,93	67.929,39	82.857,33	59.267,12	67.929,39	67.929,39	67.962,92	84.489,76	74.694,00	868.894,16	0,00
Pessoal Ativo	94.691,43	0,00	132.973,50	68.169,93	67.929,39	82.857,33	59.267,12	67.929,39	67.929,39	67.962,92	84.489,76	74.694,00	868.894,16	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	80.498,07	0,00	109.507,48	56.140,31	55.928,68	69.453,68	48.320,88	55.928,68	55.928,68	55.928,68	71.588,76	59.099,26	718.323,16	0,00
Obrigações Patronais	14.193,36	0,00	23.466,02	12.029,62	12.000,71	13.403,65	10.946,24	12.000,71	12.000,71	12.034,24	12.901,00	15.594,74	150.571,00	0,00
Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	94.691,43	0,00	132.973,50	68.169,93	67.929,39	82.857,33	59.267,12	67.929,39	67.929,39	67.962,92	84.489,76	74.694,00	868.894,16	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.440.922,72	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	37.440.922,72	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	868.894,16	2,32
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.246.455,36	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.134.132,59	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.021.809,82	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Leonardo Januário da Silva	Fernanda Pereira Batista	Eliza Silvana Batista da Costa Cassia
394.953.088-60	097.174.506-41	102.784.638-60
Presidente da Câmara	Contador CRC/C MG-113048/O-5	Responsável pelo Controle Interno